



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 35/2010, de 19 de novembro de 2010.

Nomeia Representante Regional
do CRMV-GO da Regional Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a Resolução CRMV-GO 469/2010, de 21 de janeiro de 2010, que cria o Cargo de Representante Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO;

Considerando a decisão do Plenário, na 450ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 19/11/2010;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Médico Veterinário **Edward Robinson Lacerda, CRMV-GO 1232**, Representante Regional do CRMV-GO da Regional Sul, para desempenhar as atribuições constantes na Resolução CRMV-GO 469/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

*ciente em
14/12/2010.*

